



ATA da 304ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 08/09/2015

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima quarta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/509.508/11 – Petrobras Transportes S.A. - Transpetro - Ship to Ship - Terminal da Baía da Ilha Grande (TEBIG).** Requerimento: Prorrogação do prazo da decisão do Conselho Diretor do INEA em sua 282ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 06/04/2015. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DILAM a respeito do ofício TRANSPETRO/DSERV/SMS 0008/2015 apresentado pela empresa, o “Plano de Melhorias para a Segurança Ambiental das Atividades do TEBIG” anexado ao ofício supramencionado não atende às necessidades técnicas, pois o referido plano ainda não apresenta as condições que o INEA considera essenciais para garantir a completa segurança das operações no local. Em função do exposto, o Conselho Diretor decidiu prorrogar o prazo estabelecido em sua 290ª Reunião Ordinária de Licenciamento

Ambiental do dia 01/06/2015, determinando 60 (sessenta) dias adicionais, a contar de 08/09/2015, para a proibição das operações de carga e descarga entre navios no terminal, bem como o abastecimento de navios a partir do terminal, com o objetivo de que a Transpetro elabore um “Plano de Melhorias para a Segurança Ambiental das Atividades do TEBIG” mais consistente, e que o mesmo seja reencaminhado ao INEA para análise. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

JOSE MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI
BRAGA
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental
ID 42742471